



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.303/2022

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10% (dez por cento) de adicional de insalubridade para **LETICIA FERREIRA DA SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 28/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 2E4BEE27
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011